



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 826/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a denominação de Praça Maria Luiza dos Santos, na localidade de Jardim de Cima.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. A Praça situada na localidade de Jardim de Cima, na cidade de Fortim – Ceará, ficará denominada “**PRAÇA MARIA LUIZA DOS SANTOS**”.

Art. 2º. A biografia da homenageada é parte integrante desta lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 19 de outubro de 2021.

Naselmo de Sousa Ferreira
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar de **MARIA LUIZA DOS SANTOS**, a praça localizada no Jardim de Cima, na cidade de Fortim – Ceará.

A denominação, de uma forma simples e singela, homenageia a saudosa **MARIA LUIZA DOS SANTOS**, por sua trajetória de vida.

BIOGRAFIA

Maria Luiza dos Santos mais conhecida como “Baiza”, nasceu em 25 de maio de 1943. Filha de José Alexandre de Lima e Luiza Carneiro de Lima, quando adolescente trabalhava em labirinto e costurava à mão confeccionando roupas para a comunidade.

Depois, descobriu sua verdadeira vocação: ser professora. Como tal, alfabetizou metade dos moradores de Jardim. Possuía o dom de alfabetizar crianças. Além desse público infantil, resolveu também trabalhar com adultos, ou seja, no programa denominado MOBREAL – na época – onde somente pessoas adultas estudavam para se alfabetizar.

Como uma líder nata, foi eleita vice-presidente de 1997 a 2000; e presidente durante os anos 2001 a 2004 da Associação de Moradores do Jardim. Mesmo tendo falecido em 2009, após sua morte não houve mais reuniões para mudança de cargo. Acontecendo só a partir de 2014. Regeu sua presidência por dois mandatos até seu falecimento. Como não bastava suas atribuições, ainda era envolvida nos movimentos religiosos da sua comunidade. Organizava novenas e celebrações de frente sua casa na incumbência de propor aos seus conterrâneos o direito de exercer sua espiritualidade e religiosidade.

Foi uma guerreira a senhora Maria Luiza! Fora todas essas atividades, ainda encontrava tempo para lutar frente ao movimento de terras deste povo local. Na época surgiu um posseiro das terras do Jardim ameaçando expulsá-los de suas residências, travou luta a favor de todos os moradores a qual perdura até os dias atuais. Vez por outra surge a mesma história desses posseiros.

Um de seus ideais eram as missas realizadas nas casas já que era algo raro acontecer na comunidade. Portanto, junto as famílias travaram mais essa luta: que as famílias pudessem ter missas em suas residências.



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA


Na época, as festividades religiosas e culturais eram riquíssimas: haviam quermesse, dramas. Enfim, era uma mulher à frente do seu tempo. Hoje, a população narra suas manifestações culturais que tanto enriqueceram o conhecimento popular.

Casou-se em 24 de janeiro de 1966 com o senhor Bruno Nogueira dos Santos. Com seu cônjuge teve sete filhos: dois homens e cinco mulheres, no entanto, apenas três desses sobreviveram.

A senhora Maria Luiza, faleceu em 11 de março de 2009 deixando seu legado na história da comunidade a qual é lembrada até os dias atuais.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que aprovem o presente Projeto de Lei, diante da importante propositura.

Câmara Municipal de Fortim, aos 05 de outubro de 2021.


DIANCARLOS MONTEIRO DE SOUZA
-VEREADOR-



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

ANEXO DA LOCALIZAÇÃO

